

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 01-09-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 87



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

PORTARIA BOM PREVI Nº 030/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 130/2023, de 02 de agosto de 2023 – BOM PREVI**

RESOLVE:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, o servidor do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, o senhor **MAURO BAGDADI**, no cargo de Médico Clínico Geral, Nível IX, Padrão I, Matrícula 10/0301-SMS, com base nos incisos I, II e III e parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 C/C o art. 9º, do Anexo II, da Portaria MTP 1.467/2022, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento base atribuído ao cargo de Médico Clínico Geral, Nível IX, Padrão I (Lei Complementar n.º 325, de 25/01/2023 = R\$ 4.264,77)

1- Vencimentos integrais.....	R\$ 4.264,77
<ul style="list-style-type: none">• E. Constitucional 47/2005, art. 3º, Incisos I, II, III e parágrafo único;• Portaria MTP 1.467/2022, art. 9º, do Anexo II;• Lei Complementar n.º 325, de 25/01/2023.	
2 – Adicional por Tempo de Serviço (Triênio) (05% sobre o item 1).....	R\$ 213,24
<ul style="list-style-type: none">• Lei 297, de 17 de maio de 1989;• Decreto 439, de 01 de julho de 1987;• Lei Orgânica Municipal, art. 160.	
3 – Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio) (32% sobre o item 1).....	R\$ 1.364,73
<ul style="list-style-type: none">• Lei Complementar nº 01, art. 67;• Lei Complementar nº 01, art. 243;• Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único.	
4- Adicional de Insalubridade (15% incidindo sobre o item 1).....	R\$ 639,72
<ul style="list-style-type: none">• Lei Complementar 01, art. 68, 69 e 70;• Lei Municipal 1.313/2011;• Laudo MTE.	
5 – Gratificação de Nível Universitário (30% incidindo sobre o item 1).....	R\$ 1.279,43
<ul style="list-style-type: none">• Lei Municipal n.º 1.022, de 23 de maio de 2005;• Lei Municipal n.º 228, de 14 de novembro de 1986, art. 5º;• Lei Complementar nº 039, art. 12.	
6- Sexta Parte - (Itens 01+02+3+4+5/6).....	R\$ 1.293,65
<ul style="list-style-type: none">• Lei Orgânica Municipal, art. 160;• Lei Municipal nº 538, de 19/11/96.	
7 - TOTAL DE PROVENTOS	R\$ 9.055,54

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim, 01 de setembro de 2023.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE